

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 1ºBim./2015

Dados da Entidade

Nome: CENTRO EDUCACIONAL ALDACI BARBOSA MOTA - CEABM / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Feminino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Não

Feminino Sim

1.2.1 Informe o quantitativo masculino:

1.2.2 Informe o quantitativo feminino 42

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Não

1.3.2. Por idade? Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim

1.3.4. Por compleição física? Não

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Especifique:

1.4. Número atual de internos 42

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade:

- 1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade:
- 1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade:
- Feminino:
 - 1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 9
 - 1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 5
 - 1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0
- 1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):
 - Masculino;
 - 1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade:
 - Feminino;
 - 1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 8
 - 1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 19
 - 1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0
- 1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):
 - Masculino.
 - 1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade:
 - Feminino.
 - 1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 1
 - 1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 0
 - 1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Não

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.2. Pedagogos: Não

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome:

José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.3. Assistentes Sociais: Não

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.4. Educadores Sociais: Não

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Não

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.8. Dentistas: Não

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.9. Professores: Não

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.10. Outros (especificar): Sim

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Francisca Ielda Melo Alves, ativo, 176 horas/mensais.

Martta Maria de Souza, ativo, 176 horas/mensais.

Michelle Vieira Marques Fabrício, ativo, 176 horas/mensais.

Regina Lúcia Guimarães Vasconcelos, ativo, 176 horas/mensais.

2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Sim

2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos 2

2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Não

2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões

2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal?

2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes?

2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:

2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais?

2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?

Falta de infraestrutura adequada

Falta de diálogo com a Diretoria da instituição

Guerra entre facções rivais

Excessos cometidos por profissionais da entidade

Realização de fuga em massa

Superlotação

Outros

Outros (Especifique):

2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Não

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:

3.4.1.1. Outros:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Quinzenal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Sim

3.10.1. Na rede regular de ensino? Não

3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Sim

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Não

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Não

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Sim

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim

Material de higiene pessoal individualizado Sim

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Sim

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Sim

Acesso a diferentes modalidades esportivas Sim

Oferta de diferentes atividades culturais Sim

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Plantão de atendimento para emergências Não

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Não

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Sim

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Sim

Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Sim

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Sim

Espaço adequado para as refeições Sim

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Sim

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Sim

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Sim

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Sim

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Sim

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Sim

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Sim

Atendimento grupal para os adolescentes Não

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar

Sim

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Sim

Homologação Judicial do PIA Sim

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Sim

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Sim

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Não

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Não

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: OBSERVAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL ALDACI BARBOSA

Data: 26.01.2015

PJ Luciano Tonet

Equipe técnica: Ana Cláudia, Rayssa.

1. DADOS GERAIS:

O Centro Educacional Aldaci Barbosa é mantido pela ONG Conselho

Comunitário do Parque São José (mesma que mantém o Dom Bosco), que recebe

recursos diretamente da STDS para o financiamento das atividades. Esta Ong atende ao

Dom Bosco.

2. INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DEVIDOS E OUTRAS

INFORMAÇÕES:

As inscrições da ONG e do Centro Educacional no CMAS, não estavam

disponíveis na entidade.

ENCAMINHAMENTO: Requisitar da ONG da STDS, que encaminhem a

Promotoria, bem como requirer-se que as deixem disponíveis nas unidades de sócio-
educação.

A inscrição no Comdica, segundo a coordenadora foi requerido no ano de 2014.

Não sabe se já está pronto.

ENCAMINHAMENTO: requirite-se do Comdica informações, cópia da inscrição. (O registro no COMDICA e a sua renovação anual, são tratados pelo Art. 11.

Da Res. 08\2013, do Comdica).

Laudo do Corpo de Bombeiros: Não existe.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar visita e laudo do corpo de bombeiros.

Laudo Sanitário: A última visita da vigilância sanitária foi em dezembro, mas não deixaram nada, informou que o laudo pode estar na regional.
ENCAMINHAMENTO:

Requisitar da STDS.

Instalações físicas: Não está adequada ao Sinase.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar a ONG e a STDS que façam o estudo para adequação ao Sinase.

Quadro de funcionários: funcionários todos terceirizados, inclusive

funcionários. Há muitos problemas, porque há grande rotatividade dos terceirizados.

Aproximadamente 28 funcionários de outras ONG's, de um total de 98, por conta do

remanejamento, incluída a equipe técnica.

Capacidade da casa é para 40 adolescentes e hoje tem 49, somente nove de superlotação, mas dentro da margem de 20% da Lei.

Secretaria deve resolver o problema da questão de concurso. A STDS já fez este levantamento.

ENCAMINHAMENTO: Requisitar da STDS o levantamento já feito quanto ao quadro de funcionários das unidades de internação.

Adolescentes com problemas mentais. Não tem. Existem acompanhadas pelo CAPS, sendo atendidas por conta do uso de drogas.

Encaminhamento: A coordenadora da casa, Sra. Elisa informou que não há problema quanto a falta de atendimentos.

A equipe técnica está completa.

Há seis anos sem rebeliões ou tumultos.

Há adolescentes sem a respectiva guia de acolhimento, muitas. A Dra. Fernanda,

assessora jurídica do Centro informou, que há muitas. Aqui de Fortaleza há muitas adolescentes sem carta de guia. Das comarcas somente Sobral que envia, as vezes,

as demais não encaminham carta de guia. Já houve casos em que chegou o momento

da audiência, mas nem na 5ª

guia, mas a definitiva é mais difícil. Há casos de atraso para o relatório para avaliação,

também, quanto a provisória, mas neste caso é mais difícil.

A defensoria vem de 15 ou 20 dias. Dra. Érica pede uma lista e manda um e-mail dizendo qual vai atender, normalmente de internação ou semi-liberdade, normalmente não atende provisória. Quando precisam algo vão direto ao defensor da vara. Atende somente 10 adolescente em cada vez que vem.

ENCAMINHAMENTO:

vara havia chegado. As provisórias ainda vem com a

ENCAMINHAMENTO: Solicitar que o Caopij officie (circular) as comarcas

do interior recomendando que o promotor solicite aos respectivos juizes das varas da

infância e juventude na qual atuam, que em caso de encaminhamento de adolescente a

Centro Educacional, que seja cumprido a Lei do Sinase, isto é, seja encaminhado com

a respectiva guia para o acompanhamento, isto considerando Centros Educacionais

existentes em Fortaleza, Sobral, Juazeiro e Iguatu. Que seja oficiado especialmente para

Caucaia, Eusébio e Aracati, maiores incidências de encaminhamento de adolescentes

sem as respectivas guias. INCLUSIVE NA 1A E 4A , vao para a audiência se são

julgados enquanto estiverem aqui, vm a sentença, mas não a carta de guia.

Caucaia, marco, Barbalha, ubajara, carnaubal, sobral Iguatu, maracanau, Aquiraz,
Uruburetama, russas, (provisórias). Mas já tiveram de juazeiro, crato.

Definitivas: horizonte

Fonte de financiamento: Toda da STDS, Fecopi e 00 que é o tesouro estadual que
repassa o dinheiro para a ONG.

É o breve relatório de inspeção e encaminhamentos mais urgentes.

Luciano Tonet

PROMOTOR DE JUSTIÇA